



PORTARIA Nº. 008/2024

“DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CMM ENGENHARIA E AGRIMESSURA LTDA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO; FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIGWEB) INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO”

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO** do Município de Trindade, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pela Superintendente de Receitas para contratação da empresa **CMM ENGENHARIA E AGRIMESSURA LTDA**, para **LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO; FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIGWEB) INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO**;

CONSIDERANDO, o Art.74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”;

CONSIDERANDO, que a empresa **CMM ENGENHARIA E AGRIMESSURA LTDA**, apresentou o contrato sob a referida locação;

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenho anterior, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CMM ENGENHARIA E AGRIMESSURA LTDA** para **LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO; FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIGWEB) INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO**;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CMM ENGENHARIA E AGRIMESSURA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **20.042.376/0001-76**, no valor global de **R\$ 222.290,64 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**, para **LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO; FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIGWEB) INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO**, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o Art.74, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 06 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Executivo